

Prefeitura Municipal de Jequié

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1º APOSTILAMENTO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 167/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 44/2019

IM TECNOLOGIA E SISTEMAS EIRELI EPP, com endereço a Rua Mundo nº 121, sala 115, Bairro Trobogy, CEP: 41.745-715, 08.042.908/0001-70, denominado, **CONTRATADO**, observando a Licitação, 3º Termo Aditivo do Contrato nº **167/2019**, celebrado em **14/07/2022** objetivando a contratação de empresa serviço de suporte técnico especializado presencial e remoto de níveis para atender demandas do SAMU.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Contratação de serviço de suporte técnico especializado presencial e remoto de níveis 1 (básico) e 2 (avançado), em tecnologia da informação para atender a operação solução integrada de atendimento, regulação e gerenciamento do SAMU192, do município de Jequié Bahia.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR

UNIDADE 1402: SEC. MUN. DE SAÚDE /FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROJ/ATIV: 2111 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS

ELEMENTO: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNTE DE RECURSOS: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS – DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

UNIDADE 1402: SEC. MUN. DE SAÚDE /FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROJ/ATIV: 2111 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS

ELEMENTO: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNTE DE RECURSOS: 16000000– TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificção expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 27 de março de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito Municipal